ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 802/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

PUBLICADA NO DOE Nº. 33.257 DE 24/11/2016.

Onde se lê: Período aquisitivo de 24/09/2016 a 23/09/2015 **Leia-se:** Período aquisitivo de 24/09/2014 a 23/09/2015

Protocolo: 126063

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 831/2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 Processo: 2016/477742, de 23/11/2016

Servidor: Rui Guilherme Carneiro Bentes/ Francigildo Silva dos

Santos

Matrícula: 6718/1-5900446/1

Cargo/Função: TGIE-Engenheiro Civil/Motorista

Objetivo: Fiscalizar o andamento da Conclusão do Hospital

Materno Infantil Período: 21/12/2016 Diárias: 0,5

Destino(s): Barcarena/PA

Ordenador de Despesas: Ruy Klautau de Mandonça

Protocolo: 126255

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 166 /2016 - PRESI A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições

legais e estatutárias.

RESOLVE:

1. DESIGNAR a ANDRESSA KARLA SILVA VASCONCELOS, CPF nº 756.239.782-15, para ocupar a função comissionada de Assistente de Diretoria, a contar de 01 de dezembro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-

SE.

Belém, 29 de novembro de 2016

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

Protocolo: 126045

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2016 ANULAÇÃO

A Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, RESOLVE: ANULAR a Concorrência Pública nº 05/2016, que tem como objeto a execução do remanescente de obras e serviços de construção de uma escola no residencial Jardim das Garças, no Município de Santa Izabel/PA, processo nº 2016/312663; com fulcro no Artigo 49 da Lei 8666/93, por inconsistências no edital, planilha e composições de precos, tornando-se o ato ilegal, portanto nulo.

Fica facultado as empresas participantes a interposição de recurso quanto a ANULAÇÃO da Concorrência Pública nº 05/2016, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação (Art. 109, I, e, § 1º c/c 110 da Lei nº 8.666/93).

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo: 126262

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 068/2016-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, V da Constituição Estadual e conforme Decreto, de 09/12/2011, publicado no DOE nº. 32.053 de 12/12/2011.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 1004, de 20 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos e as normas a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2016, e dá outras providências correlatas. **RESOLVE:**

DESIGNAR a comissão constituída pelos servidores JOÃO ESTANISLAU GONÇALVES LOBATO, Assessor Administrativo, Id Funcional nº 5832365, e WALDOMIRO CARNEIRO MORENO, matrícula nº 55588419/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão para proceder ao inventário do estoque existentes no almoxarifado e dos bens móveis permanentes neste órgão, com autorização para efetivação de emissão dos laudos de avaliação de bens móveis a ser expedido pela Comissão, visando a efetivação de Processos de Baixa, Doação e Cessão de Bens neste Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano – NGTM.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 30 de novembro de 2016.

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE

TRANSPORTE METROPOLITANO

Protocolo: 126105

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 067/2016-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o Processo 2013/11298, de 09 de janeiro de 2013, que se refere a Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras rodoviárias, urbanísticas e civis para implantação do projeto do Prolongamento da Avenida João Paulo II, trecho Rua Mariano/Av. Mário Covas – CONSTRUCÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.

CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei n° 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

 $\mathsf{R}\;\mathsf{E}\;\mathsf{S}\;\mathsf{O}\;\mathsf{L}\;\mathsf{V}\;\mathsf{E}\mathsf{:}$

DESIGNAR o servidor CAETANO GONÇALVES DOS SANTOS NETO, Identidade Funcional nº 5905645, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão Ambiental deste Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, para fiscalizar o contrato 003/2013-NGTM, celebrado entre o NGTM e CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A, em substituição ao servidor GERSON MARQUES BORGES LEAL, Id. Funcional nº 5909113, designado através da portaria nº 066/2013-GAB/NGTM, publicado no DOE nº 32.523 de 18/11/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de novembro de 2016.

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Protocolo: 126126

PORTARIA Nº 066/2016-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o Processo 2013/11252, de 09 de janeiro de 2013, que se refere a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Serviços de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização da Implantação das obras de Prolongamento da Avenida João Paulo II – MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.

CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei $n^{\rm o}$ 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CAETANO GONÇALVES DOS SANTOS NETO, Identidade Funcional nº 5905645, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão Ambiental deste Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, para fiscalizar o contrato 012/2013-NGTM, celebrado entre o NGTM e MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, em substituição ao servidor GERSON MARQUES BORGES LEAL, Id. Funcional nº 5909113, designado através da portaria nº 065/2013-GAB/NGTM, publicado no DOE nº 32.523 de 18/11/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 21 de novembro de 2016. CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Protocolo: 126117

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01

Data de Assinatura: 25/11/2016 Vigência :26/11/2016 a 31/03/2017 Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Art.57, inciso I, da Lei nº8.666/93

Contrato: 031 Exercício: 2015

Contratado: EMPRESA PETROCARD ADMINISTRADORA DE

CRÉDITO LTDA

Endereço: Rua Senador José Henrique, 22, Sala 2203, Edifício Empresarial Alfred Nobel, CEP: 50070-460, Recife/PE

Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

Protocolo: 126194

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 18 EXERCÍCIO: 2016

OBJETO DO CONTRATO: serviços eventuais de manutenção

predial, preventiva e corretiva SECTET. **DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2016

VALOR: R\$ 32.735,00 (trinta e dois mil setecentos e trinta e

cinco reais)

VIGÊNCIA: 30/11/2016 a 29/11/2016

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DE DESPESA | FONTE DE RECURSO

48.101.19.451.1424.7552

339039

0101

CONTRATADO: ECL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP. **ENDEREÇO:** Rodovia Artur Bernardes, Passagem Santo Antônio nº 29, bairro Pratinha, CEP 66.825-140, Belém – Pará.

ORDENADOR: ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Protocolo: 126222